O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 342/2023

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de novas lixeiras de uso comum e reciclável em frente à Escola Municipal Professora Azuréa Busquette Belnoski, localizada na rua Begônia, n°1051, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, pois em frente à Unidade Educacional supracitada existe somente uma lixeira, porém a mesma encontra-se danificada. Desta forma as pessoas jogam o lixo dentro e fora dela, fazendo com que o ambiente torne-se insalubre, propício à proliferação de animas e causando transtornos a natureza.

Com a instalação de novas lixeiras, espera-se atitudes mais coerentes de cidadania e cuidados por um ambiente de uso coletivo mais saudável.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/02/2023 as 09:50:47.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=152816&c=06Y7KU.



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 27/02/2023 as 09:50:47.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=152816&c=06Y7KU.